



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.372/2023

“Cria a Comissão de Seleção e Avaliação dos Projetos Habilitados no Chamamento Público, Edital 01/2023 – Audiovisual e Edital 02/2023 – Demais Áreas da Cultura da Lei Paulo Gustavo, para classificar os Projetos inscritos.”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 195, de 08/07/2022, conhecida como “Lei Paulo Gustavo”, e nos Decretos Federais nº 11.453 e 11.525, ambos de 11/05/2023, que dispõem sobre ações e recursos emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19;

Considerando a etapa de análise de mérito cultural dos projetos a ser realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação dos Projetos, que avaliará a relevância e a qualidade, o potencial de impacto, a qualificação dos profissionais envolvidos, buscando resultado compatível com o perfil das inscrições e a diversidade de gêneros, estilos, tipos de projetos, temas e alcance comunitário da produção cultural em análise,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo do Município de Manduri, institui a Comissão de Seleção e Avaliação dos Projetos inscritos e habilitados através dos Editais de Chamamento Público 01/2023 – Audiovisual e 02/2023 – Demais Áreas de Cultura, da Lei Complementar nº 195 – Paulo Gustavo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

Art. 2º A Comissão de Seleção e Avaliação dos Projetos será composta por 05 membros, a saber:

BENEDITO TOLEDO DE ALMEIDA;

RITA DE CASSIA ANTUNES;

MAELI RIVERA DO AMARAL OLIVEIRA;

CLAUDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA; E

MARIA CECÍLIA ROCHA RIGOTTI

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 06 de dezembro de 2023.

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO**

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**